

Vitória (ES), Sexta-feira, 25 de Outubro de 2019.

**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -****PORTARIA Nº 200, de 24 de Outubro de 2019.**

Revoga a Portaria Nº 118-S, de 27 de dezembro de 2017 que instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento, do Termo de Colaboração Nº 9087/2017 celebrado entre a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e o Instituto de Gestão Social do Terceiro Setor- IGES e, dá outras providências

**A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei Nº. 3.043/1975 e considerando o disposto na Lei nº. 13.019 de 31 de julho de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria Nº 118-S, de 27 de dezembro de 2017 de que trata o Termo de Colaboração Nº 9087/2017 celebrado entre a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento

Social - SETADES e o Instituto de Gestão Social do Terceiro Setor- IGES.

**Art. 2º** Declarar que o Termo de que trata o Art. 1º passa a ser monitorado e avaliado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos termos de fomento e colaboração celebrados pela SETADES, conforme disposto na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

**Art. 3º** A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o Art. 2º foi instituída pela Portaria Nº 160, de 17 de maio de 2019.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de outubro de 2019.

**Bruno Lamas Silva**  
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social -

SETADES

Protocolo 535254

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****PORTARIA nº 037-R, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

Aprova a 20ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**OSUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.874, de 12 de julho de 2018 e na Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder na forma dos Anexos I e II desta Portaria a 20ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 003-R, de 23 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ELISEU VICTOR SOUSA**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
20.366.0006.2244	APOIO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL NO MEIO RURAL			
	- despesas com diárias, locomoção e serviços de terceiros pessoa jurídica	3.3.90	0101	35.000
<b>TOTAL</b>				<b>35.000,00</b>
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
20.366.0006.2244	APOIO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL NO MEIO RURAL			
		3.3.50	0101	35.000
<b>TOTAL</b>				<b>35.000,00</b>

Protocolo 535114

**RESUMO DE CONTRATO  
CONTRATO nº0325/2019  
PROCESSO Nº82081379**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

**CONTRATADA:** Contauto Continente Automóveis Ltda. - CNPJ nº 27.024.819/0002-26.

**OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) Caminhões Baús Isotérmicos.

**VALOR TOTAL:** R\$312.000,00 (Trezentos e doze mil Reais).

**VIGÊNCIA:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 31.101.20.608.0006.1060. Elemento de Despesa nº 4.4.90.32.00.

Vitória, 24 de outubro de 2019.

**PAULO ROBERTO FOLETTO**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 534945

**RESUMO DO CONTRATO DE  
CONCESSÃO DE USO SEAG Nº  
077/2019 - PROCESSO SEAG  
Nº 85826669.**

**CONCEDENTE:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

**CESSIONÁRIO:** Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores (as) Familiares de Conceição do Castelo, CNPJ/MF: 27.315.993/0001-47.

**OBJETO:** 01 (uma) Grade Niveladora, **RP: 17710;** 01 (um) Arado Fixo, **RP: 17711** e 01 (uma) Carreta Agrícola Basculante, **RP: 17712.**

**VIGÊNCIA:** Vigorará até o dia 31 de dezembro de 2023, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Vitória-ES, 24 de outubro de 2019

**PAULO ROBERTO FOLETTO**

Secretário da Agricultura, Abastecimento e Pesca

Protocolo 535247

**RESUMO DO CONTRATO DE  
DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG  
Nº 0281/2019 - PROCESSO  
SEAG Nº: 82403040.**

**DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

**DONATÁRIO:** Município de Sooretama, CNPJ/MF: 01.612.155/0001-41.

**OBJETO:** 01 Trator Agrícola 75cv.

Vitória-ES, 24 de outubro 2019

**Paulo Roberto Foletto**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 535249

**Instituto de Defesa  
Agropecuária e Florestal do  
Espírito Santo - IDAF -****Instrução de Serviço nº 241-P,  
de 24 de outubro de 2019.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cessar os efeitos da designação na função gratificada de Secretário da Diretoria, estabelecida na Instrução de Serviço nº 213-P, de 05/09/2019 ao servidor Odilon Barth, matrícula 3299945.

**Art. 2º** Designar, nos termos do art. 11, parágrafo único da Lei Complementar nº 46/94, o servidor Wilmondes Magalhaes de Oliveira, matrícula 3301630 para exercer a função gratificada de Secretário da Diretoria, ref. FG-02.

**Art. 3º** Cessar os efeitos da designação na função gratificada de Gerente Local de Serra, estabelecida no art. 1º da Instrução de Serviço nº 048-P, de 24/04/2018 à servidora Karina Garcia de Castro, matrícula 2937956.

**Art. 4º** Designar, nos termos do art. 11, parágrafo único da Lei Complementar nº 46/94, o servidor Carlos Alberto Araújo Silva, matrícula 2803828 para exercer a função gratificada de Gerente Local de Serra, ref. FG-02.

**Art. 5º** Esta instrução de serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 24 de outubro de 2019.

**MÁRIO S. C. LOUZADA**

Diretor-presidente

Protocolo 535228

**Instituto Capixaba de  
Pesquisa, Assistência Técnica  
e Extensão Rural - INCAPER****RESUMO DO CONTRATO  
Nº 059/2019 - processo  
86370731**

**PARTES:** INCAPER X LIFE SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS LTDA

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração de projetos básicos de arquitetura e complementares de engenharia.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo.

**DO VALOR:** R\$ 145.389,20 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) e as despesas correrão no Programa de Trabalho 10.31.202.20.606.0006.1386, Natureza de Despesa 4.4.90.51, Fontes 0101, 0301, 0271 e 0671.

Vitória/ES, 24 de Outubro de 2019.

**Antônio Carlos Machado**

Diretor Presidente do INCAPER

Protocolo 535029